



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR NAPOLEÃO MARACAJÁ

Câmara Municipal de Campina Grande  
**RECEBIDO**  
EM 30/12/2024  
ASSINATURA

APROVACÃO POR UNANIMIDADE  
NA SESSÃO DE 30/12/2024

EMENDA DE REMANEJAMENTO Nº 20./2024.

**EMENDA ORÇAMENTÁRIA AO PROJETO DE LEI Nº 419/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 419, de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal de Campina Grande para o exercício financeiro de 2025, conforme detalhamento a seguir:

| ACRÉSCIMO                                                |                                                 |               |                     |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------|---------------------|
| PROGRAMA: Ações Administrativas e da Central de Serviços |                                                 |               |                     |
| ÓRGÃO: 02.030 – Secretaria de Administração              |                                                 |               |                     |
| FUNÇÃO: 04 – Administração                               |                                                 |               |                     |
| SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral                     |                                                 |               |                     |
| AÇÃO                                                     |                                                 |               |                     |
| CÓDIGO                                                   | DENOMINAÇÃO                                     | CLASSIFICAÇÃO | VLR.2024            |
| 2018                                                     | Ações administrativas e da central de serviços. | 3300.00       | 1.092.960,00        |
| TOTAL                                                    | GERAL                                           |               | R\$<br>1.092.960,00 |

Os recursos para o atendimento à presente Emenda são os a seguir discriminados:

| ANULAÇÕES / CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS        |                      |               |                     |
|-------------------------------------------------|----------------------|---------------|---------------------|
| PROGRAMA: 2015 – Ações Administrativas da Sefin |                      |               |                     |
| ÓRGÃO: 02.020 – SECRETARIA DE FINANÇAS.         |                      |               |                     |
| FUNÇÃO: 04 – Administração                      |                      |               |                     |
| SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral            |                      |               |                     |
| AÇÃO                                            |                      |               |                     |
| CÓDIGO                                          | DENOMINAÇÃO          | CLASSIFICAÇÃO | VLR.2024            |
| 2001                                            | Apoio administrativo | 3300.00       | 1092.960,00         |
| TOTAL                                           | GERAL                |               | R\$<br>1.092.960,00 |



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”  
GABINETE DO VEREADOR NAPOLEÃO MARACAJÁ**

**JUSTIFICATIVA**

A proposta de emenda ora apresentada objetiva destinar recursos para custeio de atividades relativas ao pagamento de gratificação por risco de vida dos vigilantes da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

**Câmara Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, Sala das Sessões, em  
30 de dezembro 2024.**



**NAPOLEÃO MARACAJÁ**

Vereador